



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2025**

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                     |
| PROTOCOLO Nº<br><u>32546/2025</u>   |                     |
| Recebido em:                        | <u>20/03/2025</u>   |
| Horário:                            | <u>10:18</u> horas  |
| Rubrica:                            | <u>[Assinatura]</u> |

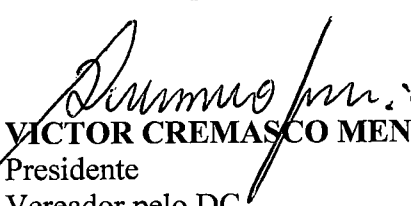
**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR FILIPE MEDEIROS  
FRANÇA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosí usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

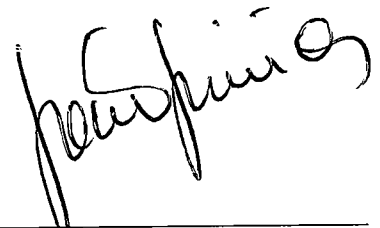
**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Filipe Medeiros França.

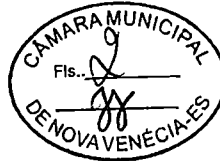
**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

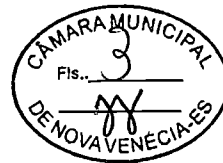
Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

**REGINA TOSTA MACHADO**

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Filipe Medeiros França.

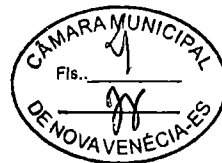
O homenageado foi indicação do Vereador Juarez Oliosi (PODE).

Senhor Filipe Medeiros França é filho de Carmedith Medeiros França e João França Filho (ambos in memoriam), natural de Nova Venécia, onde cresceu no bairro São Cristóvão. Morou na região até os 27 anos, quando se casou com Schyanne Moreschi, com quem tem uma filha, Alice, e aguarda a chegada do seu segundo filho, Lucas Filipe. Atualmente, reside no bairro Aeroporto, onde construiu sua família e segue contribuindo para a segurança da comunidade.

Sua trajetória na Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) começou em 2014, quando ingressou no Curso de Formação de Soldados no 2º Batalhão de Polícia Militar, formando-se no ano de 2015. Inicialmente, foi designado para atuar no 6º Batalhão, onde permaneceu até 2016. Em seguida, foi transferido para o 2º BPM, onde atuou na Rádio Patrulha até o ano de 2020, demonstrando sempre comprometimento e excelência no serviço operacional.

No ano de 2021, Senhor Filipe Medeiros França ingressou na Equipe de Força Tática, onde permanece até os dias atuais. Seu desempenho exemplar no combate à criminalidade e na proteção da sociedade fez dele um militar reconhecido por sua sagacidade, destreza no patrulhamento e profundo conhecimento da população veneciana. Seu chefe de equipe o define como um profissional extremamente dedicado, aplicado em todas as missões e essencial para a desenvoltura do grupo. Além disso, destaca-se pelo alto nível de confiança e disposição para contribuir com a equipe e com a segurança pública.

Por sua trajetória de dedicação, bravura e compromisso inquestionável com a segurança da população, Senhor Filipe Medeiros França faz-se merecedor desta homenagem, como reconhecimento de seus serviços prestados à sociedade veneciana e ao Estado do Espírito Santo.



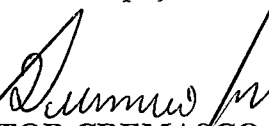
***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

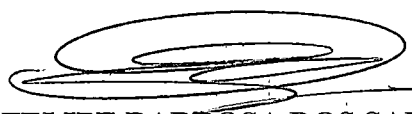
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

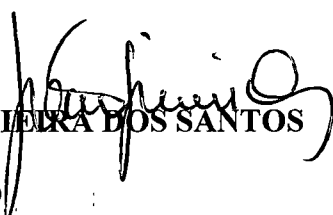
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC



**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB



**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD



**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV